

ALVARES, CPF nº 014.XXX.XXX-20. Gestor Substituto: RODRIGO REZENDE DE SOUZA, CPF: 767.XXX.XXX-15. Fundamento: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54. Vigência: A partir da Data da Assinatura: 14/08/2023. Signatário: Sérgio Alberto Cunha Vêncio- Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 401022

EXTRATO DA PORTARIA Nº 884/2023-SES - Revogação da Portaria Nº 879/2023-SES, que designou LUISELENA LUNA ESMERALDO, PALOMA CASSIA PEIXOTO NEVES KANASHIRO e FILIPE AUGUSTO SANTOS DE AMORIM LIMA MORBECK como Gestoras do Contrato Nº 64/2023-SES/GO, e designação de nova Gestora do Contrato. **Processo nº:** 202300010017830. **Objeto do Contrato:** Contrato de prestação de serviços, por demanda, de tratamento arquivístico de documentos históricos, restauração, seleção e catalogação de obras raras, digitalização e microfilmagem dos documentos constantes de acervo bibliográfico, elaboração de código de classificação de documentos de arquivo (CCD) e tabela de temporalidade de documento (TTD), de forma a preservar a documentação, modernizar as ações e facilitar a busca, localização e acesso de documentos do acervo. **Gestores:** Luiselena Luna Esmeraldo, CPF nº XXX.202.703-XX, Paloma Cassia Peixoto Neves Kanashiro, CPF nº XXX.616.261-XX, Filipe Augusto Santos de Amorim Lima Morbeck, CPF Nº XXX.628.321-XX. **Fiscais:** Bruna Paz de Castro Rocha, CPF nº XXX.795.201-XX, Thaynara Cristine Oliveira Silva Morais, CPF nº XXX.566.981-XX, Onofre José de Paula, CPF nº XXX.287.031-XX. **Fundamento:** Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54. **Vigência:** A partir da data da assinatura 11/08/2023. **Signatário:** Sérgio Alberto Cunha Vêncio, Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 401025

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 56/2021-SES/GO. **Processo nº:** 202100010011789. **Contratada:** CIS PARTICIPAÇÃO E INVESTIMENTOS LTDA - EPP. **Objeto:** Retificação, em decorrência de erro material, do item nº 1.1 da CLÁUSULA PRIMEIRA do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 56/2021-SES/GO. **Data de Assinatura:** 10/08/2023. **Signatário:** Sérgio Alberto Cunha Vencio - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 401024

Secretaria de Estado de Cultura

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2022

Processo SEI nº: 202317645001107.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.746.693/0001-52.

Contratada: PLANA PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.315.413/0001-19.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 28/2022 - SECULT (000033170625), que visa a prestação de serviços de operação, de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão de obra, bem como para a realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Secretaria de Estado da Cultura, e em quaisquer novas instalações que venham a ser ocupadas por este Órgão, por mais 12 (doze) meses, de acordo com a previsão estabelecida na sua Cláusula Quarta do contrato original.

Valor: R\$ 1.275.052,56 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Vigência: 08/09/2023 à 08/09/2024.

Dotação Orçamentária: 2023.25.50.13.391.1026.2100.04.

Recurso: Tesouro Estadual.

Empenho: nº 5, de 25 de julho de 2023.

Data de assinatura: 11/08/2023.

Assina pela SECULT: Yara Nunes dos Santos - Secretária.

Assina pela EMPRESA: Harley Arantes Ferreira - Representante Legal.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 400865

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO PRINCIPAL: 202117647002570

PROCESSO DO ADITIVO: 202317647001369

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2021. **PARTES: CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

CONTRATADA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA - CNPJ/MF nº 00.604.122/0001-97.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviço de Gerenciamento Eletrônico e Controle de Abastecimento de Combustível para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

OBJETO DO TERMO: Alteração do nome empresarial, prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia **05/10/2023** à **04/10/2024** e atualização do valor referente ao **Diesel S10 Comum** com base no preço médio praticado no Centro-Oeste (Goiás) de acordo com relatório da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP. Alteração dos itens 4.1 da Cláusula Quarta e 6.1 da Cláusula Sexta do contrato original.

VALOR DO ADITIVO: O valor total anual estimado sem taxa de administração será de **R\$ 165.900,00 (cento e sessenta e cinco mil e novecentos reais)** e com a taxa de administração (-4,15%) o valor total anual estimado será de **R\$ 159.015,15 (cento e cinquenta e nove mil quinze reais e quinze centavos)**, em **12 (doze) meses**.

DATA DE ASSINATURA: 14 de agosto de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO em Goiânia, aos 14 dias do mês de agosto de 2023.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 401003

Extrato da Portaria nº 226/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto do Despacho 1200/2023 da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, Processo Administrativo nº 202217647001100;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
074/2020	São Francisco de Goiás - GO	Ataides Alves Silva CPF: xxx.379.311-xx	Meire Vieira Borges CPF: xxx.840.801-xx

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria de nº 129/2020, e disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETÁRIO**, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Protocolo 400814